



CULTURA

1) mesa:

Elizeu Marcos Franco – Presidente
Jacqueline Lima – Vice-Presidente
Erazê Sutti – Secretário

2) pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):

William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC)
Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
Odair José Guimarães (PMJ/UGISP)
Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA)
Elizeu Marcos Franco – (PMJ/UGC) – mesa – presidente
Ana Paula Marin (PMJ/UGC)
SUPLENTE – VAGO – (PMJ)

3) pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):

Jacqueline Lima - (IAB) – mesa – vice-presidente
Erazê Sutti (Gabinete Ruy Barbosa) – mesa – secretário
Rosana Ferrari (IAB)
Vago (Diretoria Ensino – SP)
Alessandro Ap. Mazzola (Ass. Engenheiros) – ausente
José Arnaldo de Oliveira (Instituto Envelhecer)
Gisela Vieira (OAB)
SUPLENTE (vago)

4) pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):

Samuel Barban Ruiz
Juliana Correa Gonçalves
Tamir Klaus Meitling – ausência justificada
Ezequiel Antonio Pedro
Kelli Marques A. Pecoraro
Suplente – Thais Renata Giolo

PRESENÇA FACULTATIVA

VAGO – CAU – OUVINTE

Roberto Franco Bueno – (Conselheiro Honorário) – ausente

Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Luís Augusto Zambon

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações, que visem buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento familiar ou institucional.

Processo Administrativo nº 29.278-7/2019.

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 63, de 16 de março de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de março de 2020, abaixo mencionados, reunida no dia 09/09/2020, às 09h, **por vídeo conferência**, tendo em vista a necessidade de distanciamento social, devido à pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiá reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020.

Após análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil **Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - Núcleo de Apoio a Aprendizagem – NAA** Resolve:

Publicar o quadro com a classificação final:

Pontuação - Chamamento Público nº 02/2020 - Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social – Núcleo de Apoio à Aprendizagem - NAA						
Item	Avalia- dor 1	Avalia- dor 2	Avalia- dor 3	Avalia- dor 4	Avalia- dor 5	Média
A (Max 10 pts)	5	5	5	5	5	5,00
B (Max 10 pts)	5	5	5	5	5	5,00
C (Max 10 pts)	10	10	10	10	10	10,00
D (Max 10 pts)	5	5	5	5	5	5,00
E (Max 10 pts)	0	0	0	0	0	0,00
F (Max 10 pts)	5	5	5	5	5	5,00
G (05 pts)	0	0	0	0	0	0,00
H (10 pts)	10	10	10	10	10	10,00
TOTAL	40	40	40	40	40	40,00

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dessa forma, a proposta obteve, ao todo, 40 pontos, não atingindo a pontuação mínima de 45 pontos, indicada pelo item 1 do anexo VIII do edital, devendo assim ser **desclassificada**.

Ademais, levando-se em consideração o parecer jurídico de fls. 174/177, resta prejudicada a participação da OSC no presente Chamamento Público.

E, ainda, informar que fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a partir da publicação deste, na Imprensa Oficial do Município, nos termos no item 6.5 e 7 do Edital, sendo que o protocolo deverá ser realizado na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, 605, Centro, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos ou pelo e-mail: dpof.ugads@jundiá.sp.gov.br.

O processo encontra-se disponível para vistas no local acima.

Solicitamos, que em decorrência da situação de calamidade pública e distanciamento social em que se encontra o Município de Jundiá, em decorrência do novo coronavírus, seja dada preferência ao protocolo via e-mail.

A Comissão de Seleção

Silvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)

Kátia Gutierrez Ferigatti
(Comissão de Seleção)

Janaina De Carvalho Sant'anna Ermani
(Comissão de Seleção)

Claudia Fregoneze Algave
(Comissão de Seleção)

Leir Batista Santos Peres
(Comissão de Seleção)

FUMAS

EDITAL Nº 44, de 010 de setembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 158/2020:

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento Gestão e Finanças / Seção de Pessoal, os servidores abaixo relacionados foram considerados APTOS/INAPTOS à progressão, referente ao mês de Agosto/2020, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de Abril de 2013, a saber:

Nomes	
JOSÉ CICERO ARAUJO NOVAES	APTO
JOSÉ ROBERTO DA COSTA	APTA
JULIANA SOLI RABELO	APTO
LUIZ FERNANDO CALDAS GOMES	APTO
MARCOS ROBERTO PISSATO CAMPOS	APTO
SÉRGIO LUIZ MOREIRA DA SILVA	APTO
VIVIANE DE CÁSSIA GOMES	INAPTA

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 91, de 08 de setembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS nº 1102-1/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/09/2020, o ato normativo nº 47, de 11 de março de 2013, que autorizou a cessão do servidor DORIVAL